PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº1.542/2010

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "H" DO LOTEAMENTO NOVO ESPLANADA, NESTA CIDADE.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município: Faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º A Rua "H" passa a denominar-se MILTON GONÇALVES CRUZEIRO.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 22 de dezembro de 2010

Sérgio Vaz Soares
Prefeito Municipal